



Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.,
com sede na Avenida Professor Dr. Cavaco Silva - Parque das Tecnologias, Edifício 3 - 2744-002 Porto Salvo,
o Capital Social de 6.720.691,00 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 502 151 889

AVISO

Publicação efetuada ao abrigo nº1 do artigo 94º do Regulamento n.º15/2003 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, tal como sucessivamente alterado até à presente data e após deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 30 de maio p.p.

Assunto: Fusão dos fundos Millennium Obrigações Empresas EUR - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa e Millennium Dívida Pública EUR - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa

Vimos por este meio comunicar que no próximo dia 22 de julho iremos proceder à fusão dos fundos Millennium Obrigações Empresas EUR - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa e Millennium Dívida Pública EUR - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa por criação de um novo fundo denominado Millennium Global Bond Selection - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa.

Neste processo de fusão, sem quaisquer custos para os participantes, o valor do investimento nos fundos Millennium Obrigações Empresas Eur e Millennium Dívida Pública EUR mantêm-se à data da transferência do seu património para o Fundo que resulta da fusão, sendo, no entanto, alterado o número de unidades de participação representativas do investimento no Millennium Global Bond Selection, bem como o respectivo valor unitário.

Por razões meramente operativas, as operações de resgate das unidades de participação dos fundos acima mencionados são suspensas durante os 4 dias úteis anteriores à data da concretização da fusão. Do mesmo modo, as operações de subscrição de todos os fundos envolvidos na fusão são igualmente suspensas durante os 2 dias úteis anteriores à data da fusão.

Até à data da fusão, as condições de subscrição e resgate para os fundos envolvidos manter-se-ão inalteradas. Porém, nos termos legalmente previstos, não será cobrada qualquer comissão para os pedidos de resgate apresentados até 30 dias após a data da fusão.

Toda a documentação referente à instrução do processo de fusão, assim como o prospecto simplificado do fundo que resulta da fusão estão à disposição dos participantes junto da entidade gestora, do banco depositário e das entidades comercializadoras dos fundos envolvidos na fusão, nomeadamente Banco Comercial Português, S.A., Banco ACTIOBANK, S.A. e BEST - Banco Electrónico de Serviço Total.

Porto Salvo, 21 de junho de 2013

Millennium bcp Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.